



LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 10.863

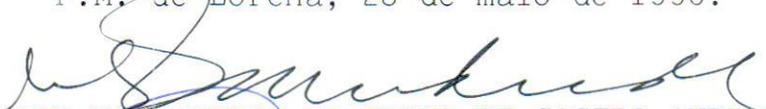
**MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE**,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

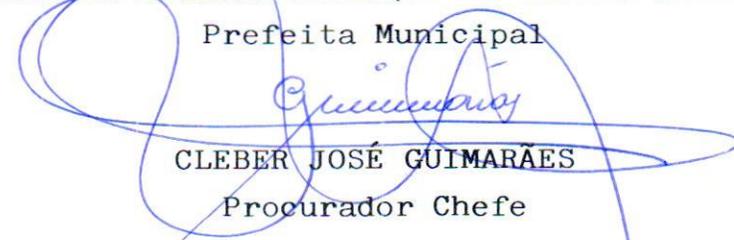
RESOLVE :

Conceder ao funcionário **SINVAL LEMES DE FIGUEIREDO**  
Encarregado, Nível "2E", em Comissão, lotado na Secretaria Ru-  
ral e de Abastecimento desta Prefeitura Municipal, 90(noventa)  
dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, con-  
forme pedido feito em requerimento protocolizado sob o nº2.757  
de 28.05.96, que foi "Deferido" de acordo com parecer da Procu-  
radoria do Município.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 28 de maio de 1996.

  
**MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE**  
Prefeita Municipal

  
**CLEBER JOSÉ GUIMARAES**  
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de  
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço  
Municipal.

  
**MARIA ANTONIA PEREIRA**  
Secretária Adjunta de Legislação